LEI Nº 4.989, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

"Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº034/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Especial Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em razão de adequações necessárias nas despesas orçamentárias, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 678).....R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 679).....R$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0500 – Assistência Social

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais da seguinte dotação do orçamento vigente.

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
01 – MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
08.243.0080.2.049 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HAB.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 516).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0510 – Assistência Social – Geral

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02 – CONSTRUÇÃO NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA
08.243.0058.1.012 – CASA DE ABRIGO ADOLESCENTE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 524).....R$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0510 – Assistência Social - Geral

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.055 – CREAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 568).....R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0510 – Assistência Social – Geral

16 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0080.2.056 – CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 585).....R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0510 – Assistência Social - Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal